



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 207/2021

Concede férias regulamentares ao(s) servidor(es) municipal(is) que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder férias regulamentar(es) ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s) na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

VALDENIS FOGAÇA TONON – 23.11.2019 a 22.11.2020 – 22.11.2021 a 06.12.2021

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 13 de setembro de 2021.

VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO